



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 122/94

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR ."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.003, de 23-12-93,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$71.950,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.2 SECRETARIA
- 2.2-3.000 Despesas Correntes
- 2.2-3.100 Despesas de Custeio - 3.110 - Pessoal
- 2.2-3.111- 03070212 (14) Pessoal Civil.....R\$ 3.020,00
- 3 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 3.6 ATIVIDADES REGIONAIS E TURÍSTICAS
- 3.6-3.000 Despesas Correntes
- 3.6-3.100 Despesas de Custeio
- 3.6-3.120- 07653642 (35) Material de Consumo.....R\$ 130,00
- 5 COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
- 5.3 TRIBUTAÇÃO
- 5.3-3.000 Despesas Correntes
- 5.3-3.100 Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 5.3-3.132- 03080302 (60) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
- 6 COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1 Escolas Municipais e Estaduais
- 6.1-3.000 Despesas Correntes
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio
- 6.1-3.120- 08421882 (74) Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 6.1-3.132- 08421882 (75) Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 6.1-3.131- 08472392 (76) Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$10.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 02/12/94



Prefeitura do Município de Taquarituba

- F L S 02 -

7	COORD. MUNIC. DE HIGIENE E SAÚDE
7.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Despesas de Custeio - 3.110 Pessoal
7.1-3.111-13754282 (134)	Pessoal Civil.....R\$19.200,00
7.1-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 Serviços de
	Terceiros e Encargos
7.1-3.132-13754282 (137)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00
7.1-4.000	Despesas de Capital
7.1-4.100	Investimentos
7.1-4.110-13754281 (139)	Obras e Instalações.....R\$ 3.600,00
9	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
9.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL
9.2-3.000	Despesas Correntes
9.2-3.100	Despesas de Custeio
9.2-3.120-10573162 (158)	Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
10.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
10.2-3.000	Despesas Correntes
10.2-3.100	Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Ter-
	ceiros e Encargos
10.2-3.132-10603272(181)	Outros Serviços e Encargos.....R\$10.000,00
10.4	VIAS PÚBLICAS
10.4-3.000	Despesas Correntes
10.4-3.100	Despesas de Custeio
10.4-3.120-10583232(188)	Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
10.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Ter-
	ceiros e Encargos
10.4-3.132-10583232(190)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00
11	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS RURAIS
11.1	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
11.1-3.000	Despesas Correntes
11.1-3.100	Despesas de Custeio
11.1-3.120-16885342(193)	Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
11.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Ter-
	ceiros e Encargos
11.1-3.132-16885342(195)	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do ex-cesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LEONICE VAZ

Resp. pela Secretaria